



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Gabinete da 9ª Vara Cível e Empresarial

COMARCA	BELÉM
UNIDADE INSPECIONADA	GAB DA 9ª CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	CÍVEL, COMÉRCIO E SUCESSÕES
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	19.05.2023,
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO – Juíza Titular SANDRO PIRES SARMANHO - Assessor
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale, Analista CGJ.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO GABINETE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, Titular desde 07.03.2014. Portaria nº 009/2014-SJ, DE 07.03.2014

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 3 (três) meses:

- Férias:** não houve
- Folgas compensatórias:** não houve
- Licenças:** não houve

O Serviço de cadastro de magistrados confirmou que a magistrada não teve afastamentos nos últimos três meses anteriores à data da inspeção.

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

SIM. 25/11/2022 a 27/11/2022.

Observações da Corregedoria:

Foi orientado que não fosse feito qualquer arquivamento em perfil plantão, e se localizassem algum processo da unidade ainda pendente no perfil plantão, que adotassem as providências para o encaminhamento dos autos ao juízo natural competente.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

A unidade apontou não ter pendência de resposta a expedientes para tais órgãos, setores ou serviços.

Informação da **Secretaria da CGJ:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

“Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: **"Belém - 9ª Vara Cível e Empresarial - TJPa"**, foi localizado um expediente disciplinar em tramitação nesta Corregedoria, a saber: **RD nº 0000422-79.2023.2.2.00.0814, conclusos com a manifestação da magistrada reclamada, Dra. Lailce Ana Marron da Silva Cardoso.**”

Não foram identificados expedientes com pendência de respostas no âmbito da CGJ.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

03.05.2023. A equipe informou que realizam reuniões quinzenalmente.

1.6. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 6 de abril de 2023 que determinou o retorno às atividades presenciais a todos os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará? Caso encontre-se serviço remoto indicar o nº do expediente que autorizou a modalidade.

Sim. A magistrada atua presencialmente para realização de todas as audiências.

1.7. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial no âmbito do Poder Judiciário do Pará, com a alteração no texto do art. 4º determinada na Resolução nº 6/2023?

Sim.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	3
Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	1
Terceirizados(as)	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 9ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém



SubÁrea Forum Cível
Lotação Gabinete da 9ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém
Gestor(a) Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes
Localização FORUM CIVEL PROF. DR. DANIEL COELHO DE SOUZA
Telefones (91)3205-2193
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Flavia Muniz Vasco Mazzinghy	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Liege Teixeira Lira	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Monica Patricia Teixeira do Rosario	Efetivo	Auxiliar de Secretaria	Normal
Sandro Pires Sarmanho	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

Fonte: IGP na data de 17.05.2023

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Não há servidores em teletrabalho.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Através de relatórios individuais manuscritos.

ANEXO I – Relatório Individual servidora Flávia
ANEXO II – Relatório Individual servidora Liege

Observações da Corregedoria:

Foi possível verificar que existe uma divisão de tarefas entre os servidores da unidade pela magistrada titular, inclusive com verificação de perfil de cada servidor para realização de determinadas tarefas.

Duas servidoras do gabinete mostraram à equipe da inspeção relatórios físicos, que foram colhidos, nos quais são feitas as anotações dos processos em que confeccionaram minutas em cada mês e submetidos a magistrada para supervisão.

No relatório da servidora Flávia consta informação quanto ao número do processo, o tipo de tarefa (despacho, decisão ou sentença) e referência de uma etiqueta. No qual restou observada a maioria se refere a etiqueta PP+100.

O relatório da servidora Liege limita-se ao número de processos em que confeccionava a minuta, o que denota informação insuficiente para fins de aferição documentada quanto aos níveis de complexidade das minutas.

No entanto a 9ª Vara cível e empresarial de Belém apresenta elevado acervo de processos Meta 2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?

Através de relatórios individuais enviados ao gestor da unidade, os quais foram disponibilizados por duas servidoras da unidade, conforme descrito no item anterior (2.3).

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 04 / 05 / 2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6.023	6.523
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	538	538
Total do acervo com prioridade	413	418
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	1386	1.989
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	650	687
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	8	17
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	3	00

4.2. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

SIM. Existem 1.989 paralisados em secretaria, sendo que **08 (oito) são prioridades.**

4.3. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

SIM. Utilizam a coluna do tempo de paralisação disponível no Painel de Gestão Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária 17/02/2023 a 17.05.2023

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	269 – vide print de tela do painel de gestão judiciária abaixo
Total de processos julgados	324 + 34 (homologatórias)
Total de processos baixados definitivamente do acervo	339 pelo somatório dos últimos três meses (mar, abr, mai) – vide item

BELÉM

9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM



ENTRADA DE FEITOS

269

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CONHECIMENTO CIVEL	174		24	198
EXECUÇÃO CIVEL	21	45	4	70
OUTROS	1			1
Total	196	45	28	269



ENTRADA DE FEITOS

Selecione um período:

17/02/2023

17/05/2023

Lista de processos que entraram por distribuição e redistribuição

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
08104948820238140301	7	Procedimento Comum	10433 - Indenização por Dano Moral
08104982820238140301	7	Procedimento Comum	9607 - Contratos Bancários
08108508320238140301	7	Procedimento Comum	10456 - Acesso
08110274720238140301	7	Procedimento Comum	9607 - Contratos Bancários 11807 - Tarifas
08110413120238140301	7	Procedimento Comum	10342 - Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão
08110421620238140301	7	Procedimento Comum	6226 - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

4.5. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	868
Despachos	647
Sentenças com resolução de mérito	118
Sentenças sem resolução de mérito	137
Audiências realizadas	124

4.6. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não.

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade. Anexar.

A magistrada titular da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO

Observações da Corregedoria:

O documento apresentado como Plano de Ação traz duas ações, com previsão de quantitativos – no caso, “*movimentar 438 processos conclusos*” e “*julgar 30 processos com prioridades*”.

Não foram traçadas etapas correspondentes para o desenvolvimento das ações.

As metas estão estabelecidas de forma genérica, tal como “cumprir Meta 2”, “Aumentar IAD”, “Movimentar processos com prioridade”, sem referências de quantitativos, o que não permite aferir método que aponte correspondência entre os quantitativos contidos nas ações com o que são visados alcanças nas metas.

Constam do plano quantitativo de minutas idênticas para todos os quatro servidores da unidade em período mensal, havendo também referência a “*minutar processos com etiquetas*”, sobre os quais não há informação quantitativa e nem sobre nível de complexidade baixa, média ou alta, a partir do que é não é quantificável no planejamento o quantitativo de minutas de processos de Meta 2, prioridades e nem com alto tempo de paralisação.

Também não consta do plano, ação que vise diminuição do percentual de processos paralisados partir de controle sobre o tempo de paralização inferior a 100 dias.

5.2. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (*gestão judiciária*)?

Sim.

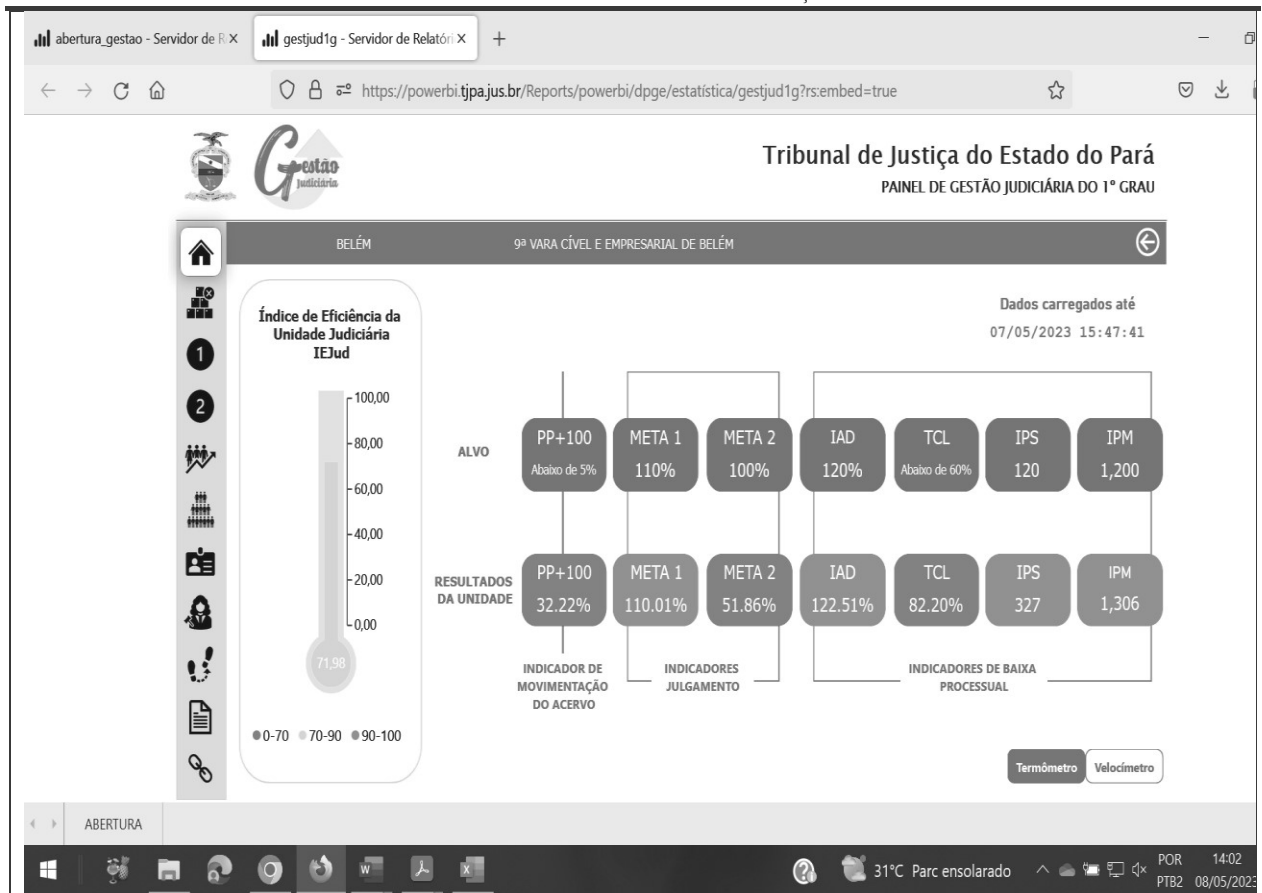
5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (*gestão judiciária*)?

Na data da inspeção, a partir de informações constantes do painel de gestão haviam 2.500 processos abrangidos pela Meta 2, sendo necessário o julgamento de **1.737** para alcance da referida meta no ano de 2023.

Em 13.07.2023 restou verificado no Painel de Metas deste TJPA que a **unidade tem que julgar 1.631 processos para alcance da Meta 2 em 2023.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Painel de Metas Nacionais:





6. METAS E DIRETRIZES DA CNJ/2023:

6.1. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Foram identificadas 21 (vinte e um) processos suspensos por IRDR, na amostragem restou identificado que alguns deles são pelo IRDR nº 4.

6.2. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Não se observou hipótese que permitisse aferição.

6.3. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Unidade informou que faz busca no site do TJPA – Acórdãos e Jurisprudências. Semanalmente.

É necessário a verificação dos Tribunais Superiores.

Observações da Corregedoria:

Foi orientado sobre a participação de pelo menos um servidor da unidade no grupo de whatsapp gerenciado pelo Nugepnac do TJPA para acompanhamento e verificação do julgamento de precedentes dos Tribunais superiores, sem prejuízo da rotina periódica de consulta e acompanhamento de julgamento de temas pelo e-mail institucional do TJPA.

Importante salientar que a escolha do movimento correto no momento da suspensão do processo que esteja aguardando julgamento de precedente implica em possibilidade de melhor controle quanto a retirada dos processos da condição de suspensão, em razão da existência de filtro no Painel de Gestão Judiciária que possibilita fazer a busca pela movimentação da suspensão.

6.4. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de interação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.5. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.6. A unidade possui pendências de atualização no SNA ainda não corrigidas, considerando como parâmetro o último relatório trimestral da CEIJ?



NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.7. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA .

6.8. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.9. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(a) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.10. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.11. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.12. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.13. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA

6.14. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA MATÉRIA



7. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE:

7.1. Quais as modalidades de atendimento ao público no gabinete?

Por telefone, e-mail e presencial. Na porta tem um QrCode para apresentar o pleito por e-mail. A magistrada faz atendimento pelo aplicativo MicrosoftTeams.

7.2. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Não aparecem mais processos na tarefa “Migrados do LIBRA” no perfil do gabinete. Mas foi informado pela equipe que existem processos com necessidade de atestar a regularidade pela secretaria/UPJ.

7.3. Quais as etiquetas adotadas exclusivamente para o gabinete? identificar

PP+100, Pendente Meta2, Emenda a Inicial, Pendente de análise de liminar, Descumprimento de Tutela, Bloqueio SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUDE e SIEL.

Observações da Corregedoria:

O número de etiquetas acima listado não é elevado. Mas, quando da consulta ao perfil da unidade no Pje é possível identificar dezenas delas, sem referência de quais são utilizadas para gerenciamento de gabinete e quais para gestão pela UPJ.

Também ficou constatado que não existe servidor específico para gestão de etiquetas pelo gabinete (apenas um responsável pela criação, exclusão e descrição da legenda correspondente a cada uma delas), tampouco um glossário em ambiente físico e virtual com publicidade a todos componentes da equipe da unidade, de modo a evitar criação de etiquetas com nomes diversos e mesma finalidade e também várias etiquetas com mesmo nome.

As etiquetas são instrumentos de gerenciamento dos processos, principalmente com relação à triagem para execução de tarefas do gabinete. Com a finalidade de haver efetivo controle com relação a utilização de tal instrumento, principalmente diante do elevado número apontado pela unidade, é necessário que **haja apenas um servidor responsável pela criação de etiqueta quanto pela exclusão da etiqueta do sistema e ainda, sendo necessário também que cada etiqueta possua uma legenda correspondente**, de modo que a unidade possua uma espécie de glossário de etiquetas mantido em ambiente virtual e físico, de modo que todos possam ter conhecimento da finalidade.

7.4. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Na lista de processos suspensos da unidade, utilizando o filtro “Por incidente de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Resolução de Demanda Repetitiva” **existem 21 (vinte e um) processos.**

Achados na lista de processos suspensos da unidade:

- **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 0023376-33.2014.814.0301** (Energia elétrica) – movimento de suspensão “por incidente de resolução de demanda repetitiva”
Há decisão nos autos datada de 11.09.2019, em que atendendo a decisão que admitiu o IRDR nº 4 e determinou a suspensão de todos os processos individuais pendentes de julgamento.

Há necessidade de verificar informações quanto ao julgamento do IRDR 4 e existência de ordem quanto a manutenção da suspensão dos processos pelo TJPA para fins de verificação quanto ao retorno da marcha processual.

- **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 0828068-66.2019.814.0301** (Energia elétrica) – movimento de suspensão “por incidente de resolução de demanda repetitiva”
Há decisão nos autos datada de 24.06.2020 determinando a suspensão em razão do em razão do IRDR nº 4 (processo nº 0801251-63.2017.814.0000).

Há necessidade de verificar informações quanto ao julgamento do IRDR 4 e existência de ordem quanto a manutenção da suspensão dos processos pelo TJPA para fins de verificação quanto ao retorno da marcha processual.

- **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0017202-18.2008.814.0301** – Registro de que a suspensão se deu em razão de “réu revel citado por edital” em 29.04.2019.
Autos físicos digitalizados migrados do para o sistema Pje.
Registre-se que a primeira decisão nos autos no ano de 2009 recebeu a ação de embargos de terceiro e determinou a suspensão do processo principal.
Em 29.04.2019 houve nova decisão ratificando a suspensão do processo em razão de apresentação de embargos de terceiro nº 0035468-83.2008.814.0301.
Houve a migração, inclusive com a certificação e intimação das partes. Em consulta aos embargos de terceiro verificou-se ainda não ter sido julgado (processo meta 2).

7.5. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)



A unidade informou não possuir bens apreendidos atrelados a processos.

7.6. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

A unidade apontou 230 e que a notificação mais antiga era de 20/04/2023, sem apontar parâmetros de filtro.

Na data da inspeção com filtro dos últimos 15, estes são os achados:

PESQUISAR

LIMPAR

Petições avulsas não lidas - (97)

Processos com habilitações nos autos não lidas - (110)

Documentos não lidos - (532)

Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (8)

Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (12)

Processos sob análise de prevenção - (3)

Observações da Corregedoria:

Foi orientado à equipe, por ocasião da inspeção, como a verificação dos agrupadores pode facilitar o gerenciamento da demanda de gabinete, adiantando a análise de petições com pedidos simples e, com a efetiva marcação de leitura no sistema das petições já analisadas e conseguinte retirada de destaque na lista dos agrupadores é possível verificar o quantitativo de petições em aberto para análise.

7.7. Antes de proferir ato judicial, havendo indicação de peticionamento nos agrupadores, o gabinete adota rotina de clicar como lidos, contribuindo assim para melhor atualização do Processo Eletrônico?

Sim.

Observações da Corregedoria:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Mesmo diante da afirmativa de que a equipe da unidade, após análise dos pleitos, já marcava como lidas as petições em processos conclusos foi também orientada sobre a necessidade de além de marcar como lidos, fazer a retirada de destaque dos agrupadores em razão de que isso ainda não está ocorrendo de maneira automática no sistema Pje.

7.8. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Despachos: 300
Decisões: 360
Sentenças: 135 (mínimo de sentenças de mérito)

7.9. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Presencial 4 (quatro), 15 (quinze) híbrida/virtual.

Observações da Corregedoria:

Durante a inspeção foi sugerida a elevação no número de audiências frente a necessidade de alcance de Metas de julgamento pela unidade e, ao mesmo tempo, evitar represamento de demandas, sendo mencionado pela equipe que em boa parte da instrução dos processos do acervo da 9ª Vara não é imprescindível a realização de audiência, por constarem outros meios de provas nos autos que possibilitem o julgamento. Diante de tal relato tem-se que como adequado que, durante o desenvolvimento dos trabalhos a unidade esteja atenta ao número de processos analisados em cada mês em que dispensadas a realização de audiências, para mensurar qual percentual destes com relação àqueles em que necessária realização e desta forma obter parâmetros objetivos com relação a quantidade média de audiências a serem realizadas por mês pela unidade, de modo a possibilitar o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ.

7.10. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

13 (treze)

7.11. A pauta de audiência é inserida no PJE pelo gabinete?

Sim.

Observações da Corregedoria:

Boa prática apresentada pelo gabinete da unidade.

7.12. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

16 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.13. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

Sim.

Observações da Corregedoria:

A magistrada é que estava realizando as conciliações, mas foi orientada durante a inspeção sobre a necessidade de se comunicar com o NUPEMEC para otimizar as conciliações com conciliador, viabilizando, se possível, blocos de demandas por matéria.

7.14. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Sim.

7.15. Na hipótese de MANDADO URGENTE está sendo observado Provimento conjunto nº 009/2029 – CJRMV/CJCI, que estabelece a necessidade de ordem judicial expressa para envio de mandado nessa modalidade à Central de Mandados?

Sim.

8.16. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

117 (cento e dezessete).



8. CORREIÇÃO ANUAL:



8.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial:

23/01/2023 a 25/01/2023 –CorOrd nº 0000274-68.2023.2.00.0814 (PjeCor), referente a 2022 que terá análise em conjunto com os dados da presente inspeção em decisão única.

8.2. Existem registros de recomendações pela Corregedoria em decisão correicional referente a última correição ordinária anual realizada pela unidade judicial? Identificar as não cumpridas.

Nos autos nº 0002727-70.2022.2.00.0814 da Correição Ordinária apresentada pela unidade referente a 2021 foram listadas diversas orientações e **pontuadas 05 (cinco) recomendações ao gabinete** da unidade. Sobre as cinco, destacam-se três a seguir:

- **RECOMENDAÇÃO 04:** *“Determinar a organização da pauta de audiência em vista o incremento de audiências de instrução e julgamento, definindo um número mínimo de audiências de instrução mensal, não inferior a novos casos distribuídos considerando a média do último bimestre e o acervo, garantindo a tramitação da ação em prazo razoável;*

Durante a inspeção foi verificado que o quantitativo de audiências realizadas por mês continua bem inferior aos de casos novos distribuídos, sendo mencionado pela magistrada que tais números não chegariam a ser compatíveis em razão da não imprescindibilidade de realização de audiências em muitos processos para solução da demanda, pelo que restou feita pontuação no item 7.9.

- **RECOMENDAÇÃO 06:** *“Envidar esforço para atingir grau de cumprimento Meta 1 e Meta 2 em 2022;”*

Por ocasião da análise da correição apresentada em 2022 referente ao ano de 2021 restou constatado percentual de cumprimento de Meta 2 em 54% e de Meta 1 em 87%. No print de tela constante do item 5.3 do presente relatório é possível verificar que houve melhora no cumprimento da Meta 1 (110%), porém piora no percentual de cumprimento da Meta 2 (51,86%), pelo que fica sugerido a adequação do Plano para desenvolvimento de ação específica sobre o julgamento de processos de Meta 2 e consequente aumento no grau de cumprimento da referida meta.

Belém-Pa, conforme assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2023.08.08 15:18:57 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Lorena Ramos do Vale
Servidor(a) da CGJ